



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua João dos Santos, 21 - Centro - CEP 57950-000 - Japaratinga - Alagoas

CNPJ: 35.564.632/0001-62

Projeto de Lei nº 15/2009.

Dinora
Concede reajuste salarial aos Eletricistas do Município de Japaratinga/AL, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado para a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o valor bruto do salário para o cargo de Eletricista do Município de Japaratinga/AL.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Japaratinga, 27 de Novembro de 2009.

Marcelo Hugo Lins
Marcelo Hugo Lins
Presidente

José Severino da Silva
José Severino da Silva
1º Secretário

Bartolomeu José Rodrigues
Bartolomeu José Rodrigues
2º Secretário

José Dionízio T. da Silva
José Dionízio T. da Silva
3º Secretário